



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 REALIZADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2018

FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2018 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT, REALIZADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018, publicado no mural da Prefeitura e da Câmara Municipal, bem como no site oficial de publicações do município [www.portodosgauchos.mt.gov.br/transparência/processo seletivo/](http://www.portodosgauchos.mt.gov.br/transparência/processo%20seletivo/) e no site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, www.tce.mt.gov.br/diário - Edição nº 1467, de 23 de Outubro de 2018.

Considerando os resultados apresentados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, devidamente nomeada através da Portaria nº 470/2018, de 19 de Outubro de 2018, publicado em 23 de outubro de 2018 no www.tce.mt.gov.br/diário - Edição nº 1467, bem como no site oficial de publicações do município [www.portodosgauchos.mt.gov.br/transparência/processo seletivo/](http://www.portodosgauchos.mt.gov.br/transparência/processo%20seletivo/) com o objetivo de tomar todas as providências necessárias para realização e execução do Processo e ainda;

Considerando a relação de candidatos aprovados e classificados na prova objetiva de múltipla escolha, publicada no mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, bem como no site oficial de publicações do município [www.portodosgauchosmt.gov.br/transparência/processo seletivo/](http://www.portodosgauchosmt.gov.br/transparência/processo%20seletivo/) e no site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, www.tce.mt.gov.br/diário - Edição nº 1505, do dia 14 de Dezembro de 2018.

FAZ SABER a todos, que fica **HOMOLOGADO** o resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018 da Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos/MT, para provimento dos cargos relacionados na referida classificação final.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, será de 1 (um) ano, contado a partir desta data, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública, através de Decreto expedido pelo chefe do Poder Executivo, conforme consta no Inciso "II", Item 4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2018.

As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos-MT, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, em 18 de Dezembro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal